



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 067/2025

Entrada na Comissão: 21/05/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de Projeto de Lei que visa instituir o Dia S de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio.

Uma vez que a presente proposição não interfere no Calendário Oficial de Eventos do Município, acabou por não invadir a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, podendo, então, ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões em 04 de junho de 2025.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim da Silva: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____